



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ANDRE VALE

DEPUTADO ESTADUAL
André
da Drogas Vale

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 18/11/25
Presidente Andre

Moção Nº 72 /2025

Moção de aplauso a “SuperLiga”

A assembléia legislativa do Estado do Acre – ALEAC, nos termo do art. 172 da Resolução Nº 86/1990 – Regimento Interno – Apresenta a presente Moção de Aplauso a **SuperLiga**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Esporte Amador e a todo Estado do Acre em diversas áreas sociais.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
18 de novembro de 2025.


Deputado Andre Vale
Podemos

JUSTIFICATIVA

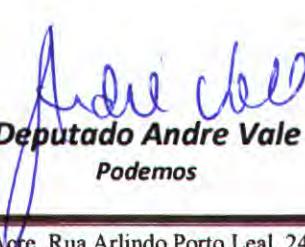
Assembléia Legislativa do Estado do Acre, por iniciativa do Deputado André Vale, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Aplauso à Instituição Superliga, em reconhecimento ao trabalho relevante e contínuo desenvolvido na organização de eventos esportivos e torneios futebolísticos em todo o Estado.

A Superliga tem se destacado pela realização de competições que mobilizam comunidades, incentivam a prática esportiva e promovem a integração social. Por meio de sua atuação séria, dinâmica e comprometida, tem levado eventos de grande alcance a diversos municípios acreanos, fortalecendo o esporte como um instrumento de cidadania, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população.

Seu trabalho contribui diretamente para o desenvolvimento do esporte local, valorizando atletas, descobrindo novos talentos e oferecendo oportunidades para crianças, jovens e adultos. A Superliga, ao colocar o esporte como prioridade e elemento transformador, consolida-se como instituição essencial para o bem-estar e o progresso social do Acre.

Diante de tais méritos, esta Casa Legislativa presta justa homenagem e reconhecimento público à Superliga, pelos relevantes serviços prestados ao esporte acreano..

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
18 de novembro de 2025.


Deputado Andre Vale
Podemos